

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 003/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI 6048.2020/0000328-7**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas/ajardinadas/praguejadas e em seu entorno

OBJETO DE ADITAMENTO: Acréscimo de Equipe.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito THIAGO DELLA VOLPI, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.207.759/0001-01, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654 – 9º andar - Santana – São Paulo – SP, representada neste ato pela Sra. Tatiana Cardoso Paiva, portadora do RG nº 28.669.707-5, e inscrita no CPF 218.782.128-50, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI nº 034007412, publicado no DOC no dia 06/10/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica acrescido de 25%, correspondente ao aumento de 01 (uma) equipe, no período compreendido entre 16/11/2020 até 28/02/2021, pelo valor total de R\$ 272.008,70);

CLÁUSULA II: Foi emitida a nota de empenho nº 81758/2020, no valor de R\$ 149.167,92 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária número 61.00.61.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00, para cobertura das despesas do presente exercício;


CLÁUSULA III: Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas junto as testemunhas assinadas.


THIAGO DELLA VOLPI
Subprefeitura da Penha


TATIANA CARDOSO PAIVA
HESE Empreendimentos e Gerenciamento Ltda

TESTEMUNHAS:


Cláudio Barboza de Araújo
AGPP-RF 592.256.9
Licitações e Contratos - SPPE


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP